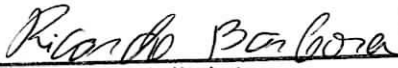


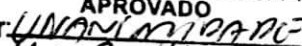


REQUERIMENTO Nº 069 DE 2014.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1127	
DATA	05 FEV. 2014
HORAS	12:27
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO
Por: 
EM: 11/03/2014

Solicita estudos para implantação de uma unidade de atenção especializada em oftalmologia na cidade de Gurupi.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, após ouvido o Douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente à **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Suely Santos Souza Aguiar** e para **Secretária Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, Sra. Wanda Paiva**, SOLICITANDO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA NA CIDADE DE GURUPI.

JUSTIFICATIVA

A grande necessidade de uma instalação de uma unidade de Saúde de Atenção Especializada em Oftalmologia na cidade de Gurupi que atenderá também a região. É de grande Supremacia do interesse Público a instalação desta unidade, pois nestes últimos 3 anos vem crescendo a cada dia segundo dados revelados pelo Ministério da Saúde, casos de doenças oftalmológicas, uma vez que o cidadão carente, ou seja, de baixa renda, não tem condições para custear um tratamento de oftalmológico, devendo assim o Estado com base no artigo 196 da Constituição Federal, assegurar o este benefício totalmente custeado pelo SUS, juntamente com a Federação Estado ou Município, uma vez que é uma obrigação de fazer por parte do Poder Público, devendo assim tomar as medidas necessária para implementação de serviços de saúde com base no artigo 197 da Constituição Federal.





A necessidade de apresentar este requerimento, foi devido a um caso concreto em que uma paciente na cidade de Gurupi, sofre de glaucoma e não tem condições financeiras para custear o tratamento, pois necessita do poder público para realizar o tratamento específico, e o poder público não tem essa unidade específica no tratamento de oftalmologia.

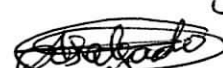
Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que a sugestão seja apreciada, pois é de interesse público.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2014.



VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB

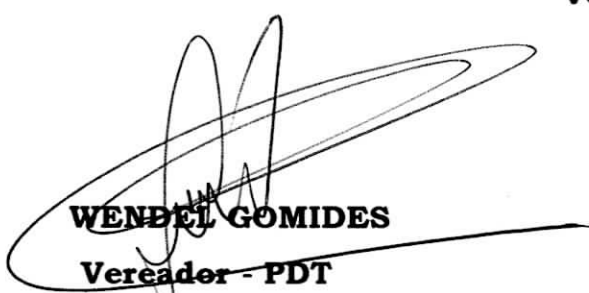


ATAÍDE
Vereador - PPS

ERLEI BRITO "LÊCA"
Vereador - PSB



MARLIS FERNANDES
Vereadora - PDT



WENDEL GOMIDES
Vereador - PDT



PROFESSOR CABO CARLOS
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rdrigues - PSB

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

IVANILSON MARINHO

Vereador - PMDB

WALTER JÚNIOR

Vereador - SDD